



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/84

Súmula: Convoca suplente de vereador

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Tendo em vista a licença concedida, de acordo com o Art. 52, parágrafo 2º da Lei Orgânica dos Municípios e o Artigo 69, parágrafo 2º do Regimento Interno ao vereador JOSÉ LUIZ DE CASTRO, convoco a Suplente IZOLINA BEIRA FLORIANO, para assumir a vaga em virtude da licença supra.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de janeiro de 1984

Bento de Farias
Presidente